

**LEI N.737, de 06 de outubro de 2021.**

**DENOMINA A RUA "JOSÉ BRUNO BERNARDO DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

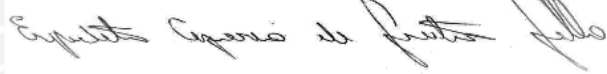
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Rua José Bruno Bernardo da Silva (Bruno de Maria Bernardo), que fica localizada no loteamento Dona Doca, localizado no Bairro Centro, que é paralela a Rua Projetada 2 do referido loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba em 06 de Outubro de 2021.**



**Espedito Cezário de Freitas Filho**  
**Prefeito**